

P. M. Itapevi – Processo **SUPRI nº 214/2025** – CHAMADA PÚBLICA nº 031/2025 – SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, INTERESSADAS NA GESTÃO DO CAPS III - ESPAÇO CONVIVER, CAPS III AD – RECONSTRUIR, CAPS II INFANTO JUVENIL - CIRANDA– A Comissão Especial faz saber aos interessados que foi declarada **CLASSIFICADA** a Organização Social: Sociedade Brasileira Caminho de Damasco - **nota: 85 pontos**; Foi declarada **DECLASSIFICADA** a Organização Social: Instituto Brasileiro de Educação em Saúde – **nota 35 pontos** . Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos nos termos do subitem 11.2. do edital. Itapevi, 02/03/2026 – Departamento de Compras e Licitações.